



NORMA TÉCNICA 003/2022

Com base no art. 79, § 2º, do Decreto n.º 92, de 13 de dezembro de 2022, institui-se a Norma Técnica que tem como finalidade estabelecer o rol de procedimentos operacionais para autocontrole dos estabelecimentos que processam produtos de origem animal, cadastrados junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Selbach/RS.

Fica estabelecido, a RETIFICAÇÃO da Norma técnica 001/2002, com inclusão de novos pontos, que estão listados abaixo, será pedido aos estabelecimentos que adotem de maneira gradual e conforme a necessidade, em consonância com o seu Manual de Boas Práticas de Fabricação, assim como, o porte de sua produção de acordo com o que o Serviço de Inspeção Municipal definir.

- 1- Água de Abastecimento;
- 2- Manejo de resíduos;
- 3- Controle Integrado de Pragas;
- 4- Limpeza e Sanitização-PPHO;
- 5- Higiene, Hábitos e Saúde dos Colaboradores;
- 6- Controle de Matéria-prima, Ingredientes e Material de Embalagens;
- 7- Controle de Temperatura;
- 8- Calibração e Aferição de Instrumentos de Controle de Processo;
- 9- Testes Microbiológicos e Físico-Químico;
- 10- Recall;
- 11- Treinamento de Funcionários.
- 12- Controle cloro.
- 13- abate humanitário.
- 14- controle MERs.
- 15-Procedimento Sanitário Operacionais.

Fábio Rogério Rizzi
Méd. Vet. CRMV/RS 6605
Prefeitura Municipal de Selbach/RS
Coord. do Serv. De Inspeção Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



Selbach/RS, 25 de julho de 2022.

Fábio Rogério Rizzi

Méd. Vet. CRMV/RS 6605

Fábio Rogério Rizzi

Prefeitura Municipal de Selbach/RS

Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal

